



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREMEB Nº 19/2021

(REVOGADA pela [Portaria CREMEB 19/2022](#))

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA, CREMEB**, no uso das atribuições conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei nº 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 6.821](#), de 14 de abril de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Patrimônio objetivando proceder a identificação, qualificação e levantamento do INVENTÁRIO dos bens PATRIMONIAIS deste Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, bem como emitir parecer sobre a regularidade do mesmo:

- Conselheiro Plínio Roberto Barreto Sodré – Diretor Tesoureiro
- Judite Santos Souza – Técnica de Atividade de Suporte I
- Jailson Silva Duarte – Auxiliar de Apoio Administrativo I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga [Portaria nº 08/2020](#).

Salvador, 07 de maio de 2021.

Cons. Otávio Marambaia dos Santos
Presidente